



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Handwritten signature and stamp in blue ink.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área funcional de Higiene e Segurança no Trabalho para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202104/0618, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7541/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, parte H, de 23 de abril de 2021 – Concurso E

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Agostinho Pedro Vassalo de Azevedo
Alexandra Teixeira Lopes
Ana Rita Alves da Fonseca Queirós Campos
Ana Rita Martins Seco
Ana Sofia Sousa Ferreira
André Filipe Silva Freitas
Andreia Catarina Moura Teixeira
António Júlio de Miranda Vaz Duarte
Carla Manuela da Cunha Novais Lapa
Cristina Alexandra Ribeiro dos Santos
Diana Gomes Pereira da Silva
Emílio Manuel Araújo Machado
Filipe Cardoso de Araújo
Hernâni Manuel Silva Novais
Humberto Gonçalves
Inês Pereira Caldelas Craveiro
Maria de Fátima Marques da Costa Fernandes
Rui Fernando Vieira Marinho
Tânia Marisa Sequeira Araújo Marques Onofre
Vanessa Senhorinha Brochado Ribeiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Candidatos Excluídos:

Ana Maria Vieira Correia b)

Fernanda Daniela Cunha Dionísio c)

Frederico Pinto d)

Maria Cristina Toancag)

Nuno Miguel de Menezes Borges de Pinho d)

Pedro Morgado d)

Rui Borga d)

Sandrina Marisa Magalhães Mendes e)

Susana Raquel Ferreira Andrade f)

Tiago Davide Sampaio da Silva a)

- a) Por ter declarado não reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura, nos termos do ponto 9 do respetivo aviso de abertura/oferta, por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter apresentado o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível 6, conforme exigido no ponto 8.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.
- c) Por não ter apresentado declaração de vínculo atualizada emitida pelo serviço público a que se encontra vinculada, nos termos da alínea d) do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- d) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias (Licenciatura), conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta, por não ter apresentado o formulário de candidatura, nos termos do ponto 9 do respetivo aviso de abertura/oferta, por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter apresentado o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível 6, conforme exigido no ponto 8.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- e) Por não ter apresentado o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível 6, conforme exigido no ponto 8.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.
- f) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias com o grau de Licenciatura, conforme exigido no ponto 8.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.
- g) Por não ter assinado o formulário de candidatura.

Os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da prova escrita de conhecimentos a realizar no dia **25 de agosto de 2022**, pelas 14:30 horas, nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplicando o primeiro método de seleção a todos os candidatos admitidos ao presente procedimento, e o segundo método e seguintes apenas aos candidatos com aproveitamento obtido no método anterior.

Cabeceiras de Basto, 28 de julho de 2022

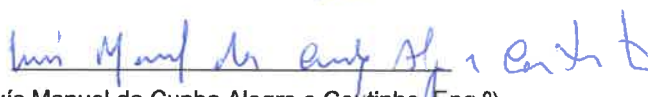
O Júri,



(Sílvia Manuel Barroso de Oliveira, Dra.)



(Maria de Fátima Neiva Oliveira, Dra.)



(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)